



## *Prefeitura Municipal de Botucatu*

### Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) e-mail: [seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)



### Guarda Civil Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Botucatu, 14 de Julho de 2022.

Ilmo. Sr. Dr.

**RODRIGO RODRIGUES - Vereador Palhinha**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP**

**MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Segurança, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 382, que solicita realizar estudos para contratação de pelo menos dez agentes fiscais para trabalharem com assuntos relacionados a “perturbação do sossego”, informar:

O requerimento 382/2022 foi encaminhado a este subscritor para apresentação de resposta e, como já é de conhecimento de todos os vereadores, as forças de segurança constantemente atuam em nosso município visando inibir ações que provoquem a perturbação do sossego, sempre orientando as vítimas sobre a necessidade de elaboração de Boletim de Ocorrência.

O assunto ora tratado versa sobre a contratação de fiscais, que entendo deve ser submetido a estudo junto a Secretaria Municipal de Governo e do Verde para que conjuntamente com outros setores possam complementar a resposta.

É do conhecimento também deste subscritor da Consulta Pública que será promovida nessa Casa de Leis sobre o tema “Perturbação do Sossego”, que motivará posteriormente a realização de audiência pública, que pode ser importante



*Prefeitura Municipal de Botucatu*  
**Secretaria Municipal de Segurança**



Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14)  
3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) e-mail:  
[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

**Guarda Civil Municipal**

para auxiliar o Poder Executivo no aperfeiçoamento das leis e dos atos administrativos correlatos ao assunto ora tratado.

Nesse sentido, este subscritor inaugura processo administrativo para que o pedido formulado no Requerimento 382/2022 seja submetido a estudos pelas Secretarias Municipais competentes.

Atenciosamente,

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**